



## **PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 059/2018**

### **LAUDO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio para julgamento, designada pela Portaria nº. 1804 de 17 de agosto de 2018.

#### **I – DA INSTRUÇÃO:**

A Licitação em exame foi realizada com base nos PBS nº 021/2018 – SEMAD, nº 023/2018 – GAB, nº 020/2018 – SEFIN, nº 035/2018 – SEOVI, nº 025/2018 – SEPLAM, nº 023/2018 – SEMIS, nº 006/2018 – SEMINF, nº 045/2018 – FME e nº 030/2018 – SEMAT, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Altamira/PA.

O objetivo desta Licitação é a Seleção e contratação de empresa especializada para prestar serviços de: monitoramento e rastreamento de veículos e serviços de despachante para legalização de veículos, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), conforme esta registrado nas páginas de nº 127 a 131 deste processo. As providências de divulgação deste Pregão Presencial esteve a cargo da Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, que atendeu aos requisitos do Artigo 21, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 83.833/94 e Artigo 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, para modalidade Pregão Presencial, conforme publicação no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 11/09/2018, Diário Oficial da União edição nº 175, seção 3, página nº. 180 do dia 11/09/2018, Diário Oficial do Estado edição nº 33.697, página nº. 292 do dia 11/09/2018 e Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno de economia do dia 11/09/2018 e no meio eletrônico no site Oficial da Prefeitura Municipal de Altamira, [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br) dia 11/09/2018, conforme comprovantes anexos ao processo nas páginas nº 157 a 164, tendo em vista a ampla divulgação 02 (duas) empresas fizeram a retirada e/ou solicitação do edital, conforme consta nas páginas nº 166 a 169.

Na abertura esteve presente as empresas: A. F. AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS SEGURANÇA ELETRÔNICA - CNPJ: 19.650.820/0001-57; TRACK LAND LTDA – CNPJ: 05.738.058/0001-50, sendo que a empresa vencedora estava devidamente habilitada, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio prosseguiram com o processo licitatório, conforme esta registrado em ATA.



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



**II – DO JULGAMENTO:**

Nesta data, após o exame da proposta apresentada, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, baseando-se no critério de MENOR PREÇO POR LOTE, proferiu-se o julgamento para a proposta apresentada como veremos na adjudicação, a seguir.

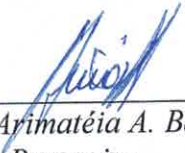
**III – DA ADJUDICAÇÃO:**

Diante do exposto o Pregoeiro Adjudica a pessoa jurídica citada a seguir, bem como submete a apreciação do Eng. DOMINGOS JUVENIL Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, o presente Processo Licitatório para efeito de Homologação da proposta vencedora.

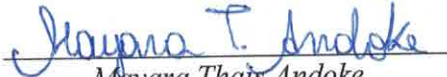
| FIRMA                                                 | LOTE | VALOR      |
|-------------------------------------------------------|------|------------|
| A. F. AGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS SEGURANÇA ELETRÔNICA | 02   | 172.720,00 |
| VALOR TOTAL                                           |      | 172.720,00 |
| VALOR DA ESTIMATIVA                                   |      | 248.290,00 |

Altamira (PA), 24 de setembro de 2018.

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

  
José de Arimatéia A. Batista  
Pregoeiro

  
Cleonice Da Silva Soares  
Equipe de Apoio

  
Mayara Thais Andoke  
Equipe de Apoio